

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 02/2020 (PSE02/2020) - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DOS CURSOS UAB/UFRGS

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) comunica aos interessados e disciplina o processo para seleção para **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** na equipe multidisciplinar dos cursos UAB/UFRGS, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e das normas das Fundações de Apoio à UFRGS.

1. VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES:

V01	Sede da MCONF (Av.Ipiranga 321, sala 302)	Suporte tecnológico avançado MCONF	2	30h	R\$ 1.300,00	Manutenção dos serviços Mconf da UFRGS (servidores de webconferência, portal e integrações com Moodle); Implementação de política de retenção de gravações.	Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação da Ciência da Computação ou Engenharia da Computação da UFRGS.
V02	CINTED (Campus Centro)	Suporte tecnológico avançado	1	20h	R\$ 1.300,00	Prestar suporte aos usuários do servidor Linux/Moodle; Manter o ambiente seguro, íntegro, performático e disponível; Realizar a manutenção do servidor Web, instalar e configurar servidor de e-mail, certificados de segurança e realizar ajustes na configuração do Moodle, conforme necessário; Avaliar, estipular e acompanhar upgrades e substituições de hardware do servidor, quando necessário; Realizar a manutenção periódica do servidor (sistema de arquivos, rede, Docker, Moodle), manter o ambiente atualizado (em termos de atualizações de segurança); Realizar a criação e a manutenção de usuários Linux e Moodle, com seus respectivos status; Realizar a carga de alunos nas disciplinas do Moodle, conforme demanda da coordenação ou de professores;	Ser aluno regular, devidamente matriculado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFRGS, preferencialmente nas áreas de Informática na Educação ou Ciência da Computação.

						Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino, quando necessário; Elaborar relatórios semestrais de atividade; Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades e ações no Moodle e seu servidor.	
--	--	--	--	--	--	---	--

2. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada até o dia 04/05/2020, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/r57B5EZdm5q9snKFA>.

3. SELEÇÃO

3.1.A seleção ocorrerá por meio de análise curricular (1ª Fase) e entrevista presencial ou virtual (2ª fase).

3.2.A avaliação curricular (1ª fase) ocorrerá a partir do: currículo e histórico escolar. A nota máxima será 10,0 pontos.

3.3.A avaliação da entrevista (2ª fase) ocorrerá com candidatos que tenham obtido no mínimo 5,0 pontos na 1ª fase e levará em conta os seguintes aspectos: disponibilidade, aptidão na área de atuação da vaga e comunicação interpessoal. A nota máxima da entrevista será 10,0 pontos. Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão desclassificados.

3.4.A pontuação final (avaliação curricular + entrevista) terá um total máximo de 20,0 pontos. Somente serão aprovados candidatos com pontuação final maior ou igual a 10,0.

3.5.Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- maior pontuação na 1ª fase;
- maior nota na pontuação 2ª fase;
- maior idade.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições	Até 04/05/2020
Homologação das inscrições	06/05/2020
Divulgação do resultado 1ª fase	11/05/2020
Prazo para recursos	11 e 12/05/2020
Agendamento das entrevistas	13/05/2020
Realização das entrevistas	14 e 15/05/2020
Divulgação do resultado 2ª fase	18/05/2020
Prazo para recursos	18 e 19/05/2020
Divulgação do resultado final	20/05/2020

5. RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, em despacho fundamentado, para o e-mail sead@ufrgs.br, nos prazos definidos no Cronograma (Item 4).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.A divulgação deste Processo Seletivo de Estágio, seus resultados e demais informações, ocorrerá na página eletrônica da SEAD:
<http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/oportunidades/processos-seletivos-em-andamento>.

6.2.A SEAD reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo de Estágio por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

6.3.A condição de estagiário de cada um dos selecionados fica condicionada à: (a) liberação, pela UAB/CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo; (b) aprovação da COMGRAD ou COMPG de cada selecionado para assinatura do termo de compromisso.

Porto Alegre 23 de abril de 2020.

Laura Wunsch
Vice-Secretária de Educação a Distância
Coordenadora Adjunta UAB/UFRGS

Avenida Paulo Gama, 110, Anexo III da Reitoria, sala 213, Campus Centro, Porto Alegre/RS
Telefone: +55 51 3308.4550 E-mail: sead@ufrgs.br
www.ufrgs.br/sead